



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510

**ESCLARECIMENTO 6**

**1. OBJETO:**

**1.1.** Constitui o objeto do Pregão Presencial nº 03/2017-CASAL a contratação de serviços de leitura informatizada de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de faturas de água / esgoto e de fatura de repasse por coletor de dados portátil, entrega de documentos nas residências dos usuários, alteração cadastral, fiscalização de consumos e de ligações inativas no âmbito das Unidades de Negócio da CASAL.

**Emissão S/A**, vem, na qualidade de empresa interessada em participar da Licitação **Pregão Eletrônico 03/2017-CASAL**, expor e requerer o que segue:

O item 20.3 do Edital da licitação **Pregão Eletrônico 03/2017-CASAL**, determina a disponibilização de todas as informações para a comprovação da legitimidade dos atestados, bem como a apresentação de cópia autenticada do contrato que deu suporte a contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, número de telefone e e-mail do representante da empresa que assinou o contrato, para que possa ser feito diligencias, se assim for o entendimento da pregoeira.

Desta forma, requeiro esclarecimento de qual será o momento de apresentar as informações acima, eis que no citado item não há tal informação.

**RESPOSTA:**

O Item 20.0 do Edital trata dos equipamentos.

O Edital trata desse assunto é no item 11.0 - da habilitação, mais precisamente o subitem 11.4 que trata da qualificação técnica, a alínea “e” que prevê esta exigência.

Sala de Licitações da Companhia de Saneamento de Alagoas.  
Em, 16 de fevereiro de 2017

Neli Lima Pereira